



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1.021/2016

Em cumprimento ao disposto na Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e em conformidade com o parágrafo 1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB torna público que a empresa MACIFER COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA, foi considerada vencedora no resultado final de julgamento das propostas apresentadas ao Pregão Eletrônico GESUPF 1.021/16 cujo objeto é o fornecimento de micro-filtro em fibra de vidro modelo GF-10 com diâmetro de 58 mm, posto CIF na INB - Indústrias Nucleares do Brasil, situada em Resende - RJ, conforme quantidade, condições e características estabelecidas no Termo de Referência, Lote 2: Insetos intercambiáveis em Metal Duro referência Sandvik.

LUE YAMAMOTO
Pregoeira

INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES

EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO nº. 241/2016. ESPÉCIE: Convênio firmado através da Comissão Nacional de Energia Nuclear, por meio do Instituto de Pesquisas Energéticas e Nucleares - CNEN/IPEN, CNPJ n.º 00.402.552/0005-50, e a Caixa Econômica Federal, CNPJ/MF n.º 00.360.305.0001/04. OBJETO: possibilitar o acesso às informações registradas no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI-SIPCI, através do Sistema de Preços e Custos da Construção Civil doravante denominado SIPCI via Internet. VALOR DO INSTRUMENTO: Pela utilização do sistema, o conveniente reembolsará à Caixa os custos diretos e indiretos, conforme tabela de utilização dos serviços do DINAPI-SIPCI. DATA DA ASSINATURA: 25/06/2016. SIGNATÁRIOS: Dr. José Carlos Bressiani - CPF nº 821.633.678-00 Superintendente da CNEN/IPEN e Sr. Sérgio Rodovalvo Pereira CPF/MF nº 780.308.201-78 Gerente Nacional - GEPAD Gerência Nacional de Padronização e Normas Técnicas. PERÍODO DE VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, de 25/06/2016 a 24/06/2021.

INSTITUTO DE RADIOPROTEÇÃO E DOSIMETRIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2016 - UASG 113204

Nº Processo: 147/2016.

INEXIGIBILIDADE Nº 70003/2016. Contratante: COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA -NUCLEAR. CNPJ Contratado: 34028316000294. Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE COREIOS E -TELEGRAFOS. Objeto: Contratação de serviços de comercialização em âmbito nacional de produtos e serviços prestados pela Empresa Brasileira de Correios eTelegrafos. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 27/06/2016 a 26/06/2017. Valor Total: R\$52.068,77. Fonte: 100000000 - 2016NE800205. Data de Assinatura: 27/06/2016.

(SICON - 30/06/2016) 113204-11501-2016NE800031

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 70005/2016 - UASG 113204

Nº Processo: 01343.000196/2016. Objeto: Cancelamento da Inexigibilidade 70042/2016. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Cancelamento da Inexigibilidade 70042/2016. Declaração de Inexigibilidade em 30/06/2016. FIDEL FURTADO SANCHEZ. Chefe do Setcom. Ratificação em 30/06/2016. JAYME DA COSTA GARCIA. Chefe da Dílora. Valor Global: R\$ 4.000,00. CNPJ CONTRATADA : 33.352.394/0001-04 COMPANHIA ESTADUAL DE AGUAS E ESGOTOS CEDAE.

(SIDEC - 30/06/2016) 113204-11501-2016NE800031

NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S/A

AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO D-058/2016

Informamos que o Pregão Eletrônico D-058/2016, cujo objeto é o fornecimento, transporte, instalação, comissionamento, start-up e treinamento de um transformador de potência, trifásico, projetado conforme normas ABNT 5356 e 9368, teve o seu Edital alterado (a vistoria prévia passa a ser obrigatória) em face disto as novas datas desta licitação são as seguintes: limite de acolhimento de propostas: 15/07/2016 às 08:00 horas e disputa de preços: 15/07/2016 às 10:00 horas no site www.licitacoes-e.com.br. O Edital (Revisão 2) se encontra disponível no site www.licitacoes-e.com.br.

MARCO AURÉLIO DE MATTOS LA PORTA
Gerente de Compras

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO D-083/2016

Objeto: Pregão Eletrônico: Fornecimento de 07 (sete) cablres tampão de rosca PNP (passa não passa) e de 07(sete) calibres anel de rosca, com certificado RBC. DIN 13/ISO 1502 e DIN 103 quando aplicado. Entrega das propostas: a partir de 01/07/2016 às 10:00 horas no site www.licitacoes-e.com.br. Limite de recebimento das propostas: 15/07/2016 às 09:00 horas no site www.licitacoes-e.com.br. Início da disputa de Preços: 15/07/2016 às 10:00 horas. O Edital do Pregão se encontra disponível na íntegra no site www.licitacoes-e.com.br.

MARCO AURÉLIO DE MATTOS LA PORTA
Gerente de Compras

AVISO DE PRORROGAÇÃO CONCURSO PÚBLICO NUCLEP/FBR-002/2014

O Gerente Geral de Recursos Humanos da Nuclebrás Equipamentos Pesados S/A - NUCLEP, no uso de suas atribuições e tomando como base o item 13.16, do Edital do Concurso Público NUCLEP/FBR-002/2014, torna pública a prorrogação por mais 2(dois) anos, do prazo de validade do Concurso Público para provimento do Quadro de Pessoal da NUCLEP. A homologação do referido concurso foi publicada no DOU, no dia 02 de julho de 2014.

Rio de Janeiro, 30 de junho de 2016.
ALAN MELO MARINHO DE ALBUQUERQUE
Gerente Geral de Recursos Humanos

COMISSÃO TÉCNICA NACIONAL DE BIOSSEGURANÇA

EXTRATO PRÉVIO Nº 5217/2016

O Presidente da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05; do Artigo 5º, inciso XIX do Decreto 5.591/05 e do Artigo 5º, inciso IV da Resolução Normativa Nº 1, de 20 de Junho de 2006 torna público que encontra-se em análise a alteração da Comissão Interna de Biossegurança - CIBio, a seguir discriminada:

Assunto: Alteração da Comissão Interna de Biossegurança - CIBio

Processo nº. 01200.001354/1998-83
Requerente: Embrapa Trigo
CQB: 058/98
Próton: 30268/2016

Ementa: A requerente solicitou ao Presidente da CTNBio parecer técnico referente à nova composição da Comissão Interna de Biossegurança. Para tanto, o responsável legal da instituição emitiu ato formal de alteração da CIBio, a saber: Ordem de Serviço Embrapa Trigo nº 9, de 19 de maio de 2016, nomeando Ana Lídia Variari Bonatto (Presidente), Ricardo Lima de Castro, Elene Yamazaki Lau, Jordana Buffet Muniz, Paulo Fernando Bertagnolli e Ricardo Costa Leão para comporem a CIBio local. O Presidente da CTNBio avaliará se essa alteração garante a manutenção da biossegurança na instituição.

Este extrato prévio não exime a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

O público terá trinta dias para se manifestar sobre o presente pleito, a partir da data de sua publicação. Maiores informações deverão ser solicitadas, por escrito, à Secretaria Executiva da CTNBio.

EDIVALDO DOMINGUES VELINI

EXTRATO PRÉVIO Nº 5218/2016

O Presidente da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05; do Artigo 5º, inciso XIX do Decreto 5.591/05 e do Artigo 5º, inciso IV da Resolução Normativa Nº 1, de 20 de Junho de 2006 torna público que encontra-se em análise a alteração da Comissão Interna de Biossegurança - CIBio, a seguir discriminada:

Assunto: Alteração da Comissão Interna de Biossegurança - CIBio

Processo nº: 01200.004129/1998-53
Requerente: Universidade Federal do Ceará
CQB: 102/99
Próton: 32928/2016

Ementa: A requerente solicitou ao Presidente da CTNBio parecer técnico referente à nova composição da Comissão Interna de Biossegurança. Para tanto, o responsável legal da instituição emitiu ato formal de alteração da CIBio, a saber: Portaria nº 1865, de 13 de maio de 2016, nomeando Vânia Maria Maciel Melo (Presidente), Ana de Fátima Fontenele Urano Carvalho, Diego Veras Wilke, Maria Jania Teixeira, Renata de Sousa Alves, Talita Cruz Lopes Tavares e Celli Rodrigues Muniz para comporem a CIBio local. O Presidente da CTNBio avaliará se essa alteração garante a manutenção da biossegurança na instituição.

Este extrato prévio não exime a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

O público terá trinta dias para se manifestar sobre o presente pleito, a partir da data de sua publicação. Maiores informações deverão ser solicitadas, por escrito, à Secretaria Executiva da CTNBio.

EDIVALDO DOMINGUES VELINI

EXTRATO PRÉVIO Nº 5219/2016

O Presidente da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05; do Artigo 5º, inciso XIX do Decreto 5.591/05 e do Artigo 5º, inciso IV da Resolução Normativa Nº 1, de 20 de Junho de 2006 torna público que encontra-se em análise a alteração da Comissão Interna de Biossegurança - CIBio, a seguir discriminada:

Assunto: Alteração da Comissão Interna de Biossegurança - CIBio

Processo nº: 01200.001366/2015-05

Requerente: BioSpringer do Brasil Indústria de Alimentos

S/A.

CQB: 401/15

Próton: 34195/2016

Ementa: A requerente solicitou ao Presidente da CTNBio parecer técnico referente à nova composição da Comissão Interna de Biossegurança. Para tanto, o responsável legal da instituição emitiu ato formal de alteração da CIBio, a saber: Carta, de 6 de junho de 2016, nomeando Sciphan Fels (Presidente), Alexandre Reis Carvalho Arantes e Anne-Gaelle Moreau para comporem a CIBio local. O Presidente da CTNBio avaliará se essa alteração garante a manutenção da biossegurança na instituição.

Este extrato prévio não exime a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

O público terá trinta dias para se manifestar sobre o presente pleito, a partir da data de sua publicação. Maiores informações deverão ser solicitadas, por escrito, à Secretaria Executiva da CTNBio.

EDIVALDO DOMINGUES VELINI

EXTRATO PRÉVIO Nº 5220/2016

O Presidente da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05; do Artigo 5º, inciso XIX do Decreto 5.591/05 e do Artigo 5º, inciso IV da Resolução Normativa Nº 1, de 20 de Junho de 2006 torna público que encontra-se em análise a alteração da Comissão Interna de Biossegurança - CIBio, a seguir discriminada:

Assunto: Alteração da Comissão Interna de Biossegurança - CIBio

Processo nº: 01200.000198/2006-31

Requerente: Centro Infantil Boldrini

CQB: 224/06

Próton: 36460/2016

Ementa: A requerente solicitou ao Presidente da CTNBio parecer técnico referente à nova composição da Comissão Interna de Biossegurança. Para tanto, o responsável legal da instituição emitiu ato formal de alteração da CIBio, a saber: Carta, de 17 de junho de 2016, nomeando Pedro Otávio de Campos Lima para compor a CIBio local. O Presidente da CTNBio avaliará se essa alteração garante a manutenção da biossegurança na instituição.

Este extrato prévio não exime a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

O público terá trinta dias para se manifestar sobre o presente pleito, a partir da data de sua publicação. Maiores informações deverão ser solicitadas, por escrito, à Secretaria Executiva da CTNBio.

EDIVALDO DOMINGUES VELINI

EXTRATO PRÉVIO Nº 5221/2016

O Presidente da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05 e do Art. 5, inciso XIX do Decreto 5.591/05, torna público que encontra-se em análise na Comissão o processo a seguir discriminado:

Processo nº: 01200.000027/2015-01

Requerente: Explante - Mudanças Micropropagadas.

CQB: 398/15

Assunto: Extensão de Certificado de Qualidade em Biossegurança - CQB

Ementa: Solicita à CTNBio a extensão do CQB nº 398/15 para novas salas na biofábrica (uma sala de autoclavagem de meios de cultura com 10,5 m², uma nova sala de repique com 20 m², nova sala de crescimento com 31 m² e uma nova área de lavanderia com 27,6 m²) e para novas áreas externas (área de nebulização com 460m², áreas de Estufa de Crescimento 2 e 3 totalizando 1.640m², áreas para Rustificação de Mudanças 1, 2 e 3 totalizando 5.845m² e barracão para plantio de mudas com 20m²). As atividades a serem desenvolvidas são pesquisa em regime de contenção, uso comercial, transporte, descarte e armazenamento com plantas geneticamente modificadas da classe de risco 1.